

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à orientação do Banco Central Europeu, de 13 de Setembro de 2001, que adopta determinadas medidas relativas ao fornecimento prévio de notas denominadas em euro fora da área do euro (BCE/2001/8)

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 257 de 26 de Setembro de 2001)

Na página 7, no primeiro travessão do artigo 1.º:

em vez de: «instituições de crédito», as instituições de crédito a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Directiva 2000/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Março de 2000, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício, alterada pela Directiva 2000/28/CE,».

deve ler-se: «instituições de crédito», as instituições de crédito a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Directiva 2000/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Março de 2000, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício, alterada pela Directiva 2000/28/CE,».
